

## MORADIA ESTUDANTIL Pós-Graduação 2021

### Edital de Inscrição e Seleção para a Vila Estudantil Pós-Graduação

1. A Vila Estudantil tem como finalidade principal oferecer alojamento aos alunos de ambos os sexos, regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação do *Campus* "Luiz de Queiroz".

2. A seleção dos moradores da VILA é realizada pelos membros da CAVE – Comissão de Apoio à Vila Estudantil. A seleção é anual, eliminatória, baseados em critérios socioeconômicos e acadêmicos. A lista de suplência terá validade de 90 dias a partir da divulgação do resultado final, após este período surgindo novas vagas será realizada inscrição e nova seleção socioeconômica para o segundo semestre do ano letivo vigente.

3. **Número de vagas disponíveis:** 16 vagas, sendo 04 casas com 04 vagas, podendo ser alterado conforme as regras sanitárias do Plano USP contra o COVID 19.

4. **Inscrição:** online através do e-mail [social.lq@usp.br](mailto:social.lq@usp.br) da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil - DVATCOM – PUSP-LQ

4.1. **Alunos regulares – 18 a 22/01/2021**

4.2. **Alunos ingressantes – 08 a 12/03/2021**

#### 5. Requisitos para a inscrição:

5.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) do *Campus* "Luiz de Queiroz";

5.2. Não ter residido na Vila Estudantil, por um período superior a 04 semestres para os cursos de mestrado e/ou doutorado. *Os alunos que fizerem uso contínuo da moradia (Vila PG) do mestrado ao doutorado poderão permanecer por no máximo 06 semestres.*

5.3. Não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento da Moradia e às determinações da CAVE, da Comissão Interna da Vila em 2020/2021 e do Grupo de Redução de Risco COVID 19 das moradias do campus

#### 6. Documentação exigida para a seleção:

6.1. Formulário acadêmico e socioeconômico que serão encaminhados pela Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil ao e-mail do aluno no período de inscrição;

6.2. Comprovantes de receita e despesas da situação socioeconômica do(a) aluno(a) e da família; histórico ou resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre(alunos veteranos) e número de disciplinas em que está matriculado.

#### 7. Prazo máximo de envio dos documentos para o [social.lq@usp.br](mailto:social.lq@usp.br) :

7.1. Alunos regulares: **27/01/2021**

7.2. Alunos ingressantes: **17/03/2021.**

**8. Data da divulgação da lista de selecionados: até 22 de março de 2021.**

**9. Data de ocupação das vagas: a definir** (conforme Plano USP para o retorno gradual das atividades presenciais: [http://www.pusplq.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/Atualizac%CC%A7a%CC%83oPlano\\_27OUTUBRO2020.pdf](http://www.pusplq.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/Atualizac%CC%A7a%CC%83oPlano_27OUTUBRO2020.pdf) ).

**10. Período para recursos**

Até 03 (cinco) dias úteis após a data de divulgação da lista de selecionados.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2021.

**Sonia Maria Mendes Fiore**  
**Divisão de Atendimento à Comunidade/PUSP- LQ**

**Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas Vian**  
**p/Comissão de Apoio à Vila Estudantil – CAVE**

**Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima**  
**Prefeito do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"**